



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.422, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

PUBLICADA

26/03/2024

Oliver

Departamento Legislativo

ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA 4.418/2024, QUE CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 4.418, de 15 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Conceder férias ao servidor **Sidney Ribeiro de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, relativo ao período aquisitivo de 14/02/2023 a 13/02/2024, a serem gozadas no período de 09/04/2024 a 08/05/2024.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 26 de março de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara